



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.828, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº. 02/2023, para a função pública temporária de Professor Adjunto I - Educação Infantil e Fundamental I, Professor Adjunto II - Educação Especial, Professor Adjunto II - Arte, Professor Adjunto II - Ciências Físicas e Biológicas, Professor Adjunto II - Educação Física, Professor Adjunto II - Geografia, Professor Adjunto II - História, Professor Adjunto II - Informática, Professor Adjunto II - Língua Portuguesa, Professor Adjunto II - Língua Inglesa, Professor Adjunto II - Matemática- CLT e dá outras providências.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 485, de 25 de julho de 2006, que regulamenta a contratação de mão de obra temporária e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 36/2023-SMA/GRH, de 05 de dezembro de 2023 e Processo Administrativo nº 46945/2023, de 05 de dezembro de 2023, da Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Concursos e Contratações da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo nº. 02/2023, para provimento dos cargos públicos temporários de Professor Adjunto I - Educação Infantil e Fundamental I, Professor Adjunto II - Educação Especial, Professor Adjunto II - Arte, Professor Adjunto II - Ciências Físicas e Biológicas, Professor Adjunto II - Educação Física, Professor Adjunto II - Geografia, Professor Adjunto II - História, Professor Adjunto II - Informática, Professor Adjunto II - Língua Portuguesa, Professor Adjunto II - Língua Inglesa, Professor Adjunto II - Matemática- CLT, cujas provas foram realizadas no dia 29 de outubro de 2023 e o prazo de validade estabelecido é 01 ano.

Art. 2º. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos, no dia 05 de dezembro de 2023, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração